



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 553/2016-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 5 de dezembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Miguel Canizares Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Palácio Legislativo Água Grande
Rua Guerino Matheus, 205 Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº. 124 /2016.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei, que "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, para execução de projeto de reforma/ampliação do Cemitério Municipal, e adequações do PPA 2014-2017 e da LDO 2016.

Considerando que tal autorização deve ser viabilizada com **máxima urgência**, sugerimos a Vossa Excelência, se possível for, que a propositura supracitada seja apreciada em **regime de urgência especial ou sessão extraordinária**.

Certos da atenção de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores, registramos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

ETQ/DRVS/ammm
OF

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
22.551 05/12/2016 13:20:18
Responsável:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PROJETO DE LEI Nº. 124, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, para execução de projeto de reforma/ampliação do Cemitério Municipal, e adequações do PPA 2014-2017 e da LDO 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contabilidade Municipal, um crédito adicional suplementar no valor global de R\$ 71.270,53 (setenta e um mil duzentos e setenta reais e cinquenta e três centavos), conforme classificação constante do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar será aberto ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, para execução do Projeto 1031 – Reforma/Ampliação do Cemitério Municipal, para pagamento de despesas com obras e instalações.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional serão provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º A abertura do crédito adicional é necessária em face da liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a validade da Lei Municipal nº 2.975, de 23 de dezembro de 2015 (LOA 2016).



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 5 de dezembro de 2016 Fls. 2 de 3

Art. 4º Por conta do disposto nesta lei, fica o Poder Executivo autorizado a promover as adequações necessárias nos programas, metas e ações (atividades, projetos ou operações especiais) das peças do planejamento municipal, especificamente:

I - no Anexo IV (Programas, Metas e Ações) da Lei Municipal nº 2.872, de 12 de julho de 2013; Plano Plurianual 2014-2017 (PPA 2014-2017);

II - e no Anexo IIA (Programas, Metas e Ações) da Lei Municipal nº 2.949, de 13 de julho de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016 (LDO 2016).

Parágrafo único. Os trechos do Anexo IV do PPA 2014-2017 e do Anexo IIA da LDO 2016, com as devidas adequações, acompanham esta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 5 de dezembro de 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

ETQ/DRVS/ammm
PL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 5 de dezembro de 2016 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	04	03	DEPTO DE OBRAS – CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
	680	15.452.0004.1031.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
	71.270,53			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
		000		
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES R\$				71.270,53

ANEXO II

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	1083	04.122.0002.1002.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO PAÇO MUNICIPAL	-1.270,53
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
		000		
02	03	03	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	1090	04.122.0003.1004.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-45.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
		000		
02	04	04	DEPTO DE OBRAS – SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM	
	1098	26.782.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS	
MUNICIPAIS		-25.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
		000		
TOTAL ANULAÇÕES R\$				-71.270,53



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei Nº. 124, de 5 de dezembro de 2016.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Encaminhamos para a apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei, que "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, para execução de projeto de reforma/ampliação do Cemitério Municipal, e adequações do PPA 2014-2017 e da LDO 2016".

Este Executivo enviou, no prazo legal, o Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2016, protocolizado na Câmara Municipal no dia 30 de setembro de 2015, recebendo a numeração 038/2015.

O Projeto de Lei nº 038/2015 tramitou regularmente na Câmara Municipal, sendo incluído na pauta, discutido e votado em primeiro turno na 60ª (sexagésima) sessão ordinária de 7 de dezembro de 2015. Presentes os 13 (treze) Vereadores, o projeto de lei foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários.

A apreciação em segundo turno de discussão e votação ocorreu apenas no dia 18 de dezembro de 2015, na 41ª Sessão Extraordinária. Naquela oportunidade, mesmo não havendo quorum regimental, estavam presentes apenas 12 (doze) Vereadores, o projeto de lei foi apreciado e votado, não obtendo a maioria absoluta dos votos (7), recebendo apenas 6 (seis) votos favoráveis e 5 (cinco) votos contrários, rejeitado por falta de quorum e arquivado nessa Casa Legislativa.

Este Executivo tomou ciência do arquivamento do Projeto de Lei nº 038/2015 no dia 23 de dezembro de 2015. Com a proximidade do encerramento do exercício de 2015 e tendo ciência que, ao ter sido aprovado pela maioria absoluta dos votos em primeira votação em 7 de dezembro de 2015, e embora a lei não tenha recebido os votos do quorum regimental no segundo turno de apreciação, mas teve mais votos favoráveis que contrários (6 x 5), e desprovido de dolo ou má fé e zelando pela continuidade dos serviços públicos, este Executivo deliberou por SANCIONAR e PROMULGAR a Lei Municipal nº 2.975, em 23 de dezembro de 2015, publicada em 30 de dezembro de 2015, transformando o projeto de lei original (PL nº 038/2015) no Orçamento para o exercício financeiro de 2016.

Desde o início do ano, o orçamento promulgado pela Lei Municipal nº 2.975/2015 vem sendo executado pelo Executivo e o Legislativo, pautando-se pelo empenhamento da despesa estritamente aos valores efetivamente arrecadados.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

A Mesa Diretora dessa Câmara Municipal, no cumprimento de suas funções, ingressou com uma ADIn (Ação Direta de Inconstitucionalidade), com pedido de liminar, para declarar inconstitucional a Lei Municipal nº 2.975/2015, ação esta que logrou êxito, conforme decisão proferida nos autos do Processo nº 2052452-94.2016.8.26.0000, folhas 331-332.

A concessão da liminar foi comunicada a este Executivo na tarde do dia 28 de março de 2016, e suspendeu a validade da Lei Orçamentária Anual 2016 (Lei nº 2.975/2015), com efeitos **ex nunc** (desde agora) até o julgamento daquela ação, ficando dessa forma este Chefe do Executivo impedido de realizar despesas à qualquer título.

Embora exista a permissão na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016 (LDO 2016), Lei Municipal nº 2.949, de 13 de julho de 2015, de execução da programação na proporção de um doze avos do total da despesa orçada, esta somente é admitida no caso de não devolução do projeto de lei orçamentária para sanção até o encerramento da sessão legislativa passada, sendo que declarada inconstitucional a Lei nº 2.975/2015, esta não mais existe no mundo jurídico.

Com a decisão judicial, o Município NÃO POSSUI MAIS ORÇAMENTO. Não obstante as providências de contestação judicial da supracitada decisão, a máquina administrativa não pode parar e as demandas da população precisam ser atendidas, sob risco de colapso nos serviços públicos municipais. Por isso, apresentamos a presente propositura para a abertura do crédito adicional respectivo e solicitamos o apoio dos Nobres Vereadores na análise e aprovação.

O crédito adicional suplementar no valor global de R\$ 71.270,53 (setenta e um mil duzentos e setenta reais e cinquenta e três centavos), conforme classificação constante do Anexo I desta propositura.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar será aberto ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, para execução do Projeto 1031 – Reforma/Ampliação do Cemitério Municipal, para pagamento de despesas com obras e instalações.

Os recursos necessários à abertura do crédito adicional serão provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II desta propositura.

Segundo o Departamento de Planejamento desta Prefeitura, não obstante o disposto em lei anterior, que autorizou a abertura de créditos adicionais especial e suplementar no valor global de R\$ 41.771.313,93 (quarenta e um milhões setecentos e setenta e um mil trezentos e treze reais e noventa e três centavos), a presente propositura é necessária, pois se trata de suplementação, não sendo possível por decreto em função da não existência da lei orçamentária.



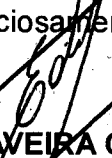
**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Por conta do disposto nesta propositura, solicita-se autorização para promover as adequações necessárias nos programas, metas e ações (projeto) das peças do planejamento municipal, especificamente no Anexo IV (Programas, Metas e Ações) da Lei Municipal nº 2.872, de 12 de julho de 2013, Plano Plurianual 2014-2017 (PPA 2014-2017), e no Anexo IIA (Programas, Metas e Ações) da Lei Municipal nº 2.949, de 13 de julho de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016 (LDO 2016).

Os trechos do Anexo IV do PPA 2014-2017 e do Anexo IIA da LDO 2016, com as devidas adequações, acompanham esta propositura.

Posto isto, solicitamos de Vossa Excelência que submeta a presente propositura à apreciação e votação com máxima urgência.

Atenciosamente.


EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da
Estância Turística de
Paraguaçu Paulista

DIVISÃO DE ENGENHARIA

DE: DIVISÃO DE ENGENHARIA -
PARA: RICARDO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES -

Assunto: Projeto Ampliação do Cemitério Municipal

Solicito com a "máxima urgência" providenciar licitação empreitada global para reforma e ampliação do Cemitério municipal de Paraguaçu Paulista conforme orçamento, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e projeto em anexo.

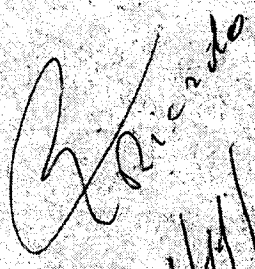
Para isto segue em anexo a este:

- Projeto executivo
- Planilha Orçamentária
- Memorial Descritivo
- Cronograma
- RRT

Sem mais,

Paraguaçu Paulista, 07 de novembro de 2016.


Renato Alves Botelho
Arquiteto CAU/SP A68216-0


10/11/16



PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

LOCAL: AVENIDA SÍQUEIRA CAMPOS, Nº1040

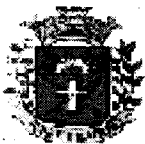
MUNICÍPIO/UF: ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

DATA: 04/10/16

ITEM	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VP UNIT (R\$)	VALOR (R\$)
1.0 MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS - DEMOLIÇÕES							
1.1	CPOS	02.04.020	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA DE AÇO GALVANIZADO - PADRÃO PREFEITURA MUNICIPAL : 1,50X2,00M	M²	3,00	R\$ 343,84	R\$ 1.031,52
1.2	CPOS	02.10.050	LOCAÇÃO PARA MUROS	M	67,24	R\$ 0,86	R\$ 57,83
1.3	CPOS	02.02.150	CONTAINER DEPOSITO (01 UNIDADE)	MES	2,00	R\$ 297,54	R\$ 595,08
							R\$ 1.684,43
2.0 DEMOLIÇÃO E RETIRADA							
2.1	CPOS	04.08.100	RETRADA DE GRADEAMENTO E PORTÃO (8 UNIDADE (COM REAPROVEITAMENTO))	M²	128,63	R\$ 18,84	R\$ 2.440,36
2.2	FDE	06.50.090	RETRADA DE BANCO DE CONCRETO (12 UNIDADES)	MV	1,00	R\$ 337,77	R\$ 337,77
2.3	CPOS	04.02.140	RETRADA DE ESTRUTURA METALICA (PONTO DE ONIBUS)	MV	80,00	R\$ 1,31	R\$ 104,80
2.4	CPOS	03.02.040	DEMOLIÇÃO DE MURO	M²	22,72	R\$ 48,18	R\$ 1.094,20
2.5	CPOS	05.07.040	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METALICA (5,0M³/UN) ATÉ O LOCAL INDICADO PELA FISCALIZAÇÃO	M³	30,26	R\$ 82,22	R\$ 2.487,16
							R\$ 3.272,28
3.0 FUNDAÇÃO							
3.1	CPOS	12.01.020	BROCA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 20 CM - COMPLETA (1 BROCA A CADA 3M PROF +2M,30 PT)	M	48,00	R\$ 39,96	R\$ 1.918,08
3.2	CPOS	06.02.020	ABERTURA DE VALA	M²	4,03	R\$ 36,12	R\$ 145,56
3.3	CPOS	09.01.020	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO	M²	36,31	R\$ 52,27	R\$ 1.897,92
3.4	CPOS	11.01.100	VIGA BALDRAME CONCRETO USINADO, FCK = 20,0 MPA (0,15X0,30)	M²	3,03	R\$ 263,98	R\$ 799,86
3.5	CPOS	11.16.040	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM FUNDAÇÃO (0,15X0,30)	M²	3,03	R\$ 101,42	R\$ 307,30
3.6	CPOS	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK= 500 MPA (VIGA BALDRAME 0,12X0,27)	KG	210,58	R\$ 5,13	R\$ 1.080,28
3.7	CPOS	32.16.010	IMPERMEABILIZAÇÃO EM PINTURA DE ASFALTO OXIDADO, DUAS DEMASOS (3 PRIMERAS FIADAS)	M²	53,78	R\$ 8,60	R\$ 462,50
							R\$ 3.406,39
4.0 ESTRUTURA (PILAR)							
4.1	CPOS	08.01.030	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA	M²	19,01	R\$ 109,56	R\$ 2.082,74
4.2	CPOS	11.16.040	CONCRETO USINADO, FCK = 20,0 MPA (PILAR)	M²	1,58	R\$ 263,98	R\$ 417,09
4.3	CPOS	11.16.060	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM ESTRUTURA (PILAR)	M²	1,58	R\$ 70,05	R\$ 110,68
4.4	CPOS	11.16.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK= 500 MPA (PILAR 0,15X0,20)	M²	155,68	R\$ 5,13	R\$ 798,54
							R\$ 3.400,44
5.0 VEDAÇÃO (ALVENARIA)							
5.1	CPOS	14.04.210	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO, USO REVESTIDO, DE 14 CM	M²	200,73	R\$ 47,55	R\$ 9.544,71
5.2	CPOS	17.02.020	CHAPISCO	M²	401,46	R\$ 4,25	R\$ 1.706,21
5.3	CPOS	17.02.120	EMBOÇO COMUM	M²	401,46	R\$ 12,67	R\$ 5.086,50
5.4	CPOS	33.03.040	PINTURA EM LATEX	M²	401,46	R\$ 7,18	R\$ 2.880,59
							R\$ 19.223,91
6.0 EXECUÇÃO DE MEIO FIO							
6.1	CPOS	02.10.050	LOCAÇÃO DE GUÍAS	M	228,82	R\$ 0,84	R\$ 192,65
6.2	CPOS	54.06.150	EXECUÇÃO DE PERFIL EXTRUSADO NO LOCAL	M²	12,84	R\$ 405,86	R\$ 5.207,33
6.3	CPOS	11.01.130	CONCRETO USINADO, FCK = 25,0 MPA - PARA PERFIL EXTRUSADO	M²	12,84	R\$ 275,52	R\$ 3.536,57
							R\$ 8.935,55
7.0 PASEIO							
7.1	CPOS	02.08.130	LIPEZA MECANIZADA DO TERRENO, INCLUSIVE ÁRVORES COM TRONCOS COM DIÂMETRO ACIMA DE 15 CM ATÉ 50 CM	M²	381,84	R\$ 2,33	R\$ 890,55
7.2	CPOS	54.01.010	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE SUPERFÍCIE, SEM CONTROLE DO PROCTOR NORMAL	M²	142,33	R\$ 1,84	R\$ 261,89
7.3	CPOS	11.16.040	LASTRO DE PEDRA BRITADA E-3CM FUNDO DE VALA	M²	4,28	R\$ 101,93	R\$ 434,22
7.4	CPOS	11.04.040	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL EXECUTADO NO LOCAL, MÍNIMO 200 KG CIMENTO/M³	M²	9,96	R\$ 231,76	R\$ 2.308,33
7.5	CPOS	11.16.020	LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM LASTRO E/OU ENCHIMENTO	M²	9,96	R\$ 50,71	R\$ 505,07
7.6	CPOS	11.16.220	NIVELAMENTO DE PISO EM CONCRETO COM ACABADORA DE SUPERFÍCIE	M²	142,33	R\$ 19,73	R\$ 2.807,20
7.7	CPOS	11.20.050	CORTE DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM SERRA DE DISCO DIAMANTADO PARA PISOS	M	38,06	R\$ 10,32	R\$ 392,16
							R\$ 5.394,42
8.0 ESQUADRIAS							
8.1	SINAPI	24.02.040	PORTÃO METÁLICO DUPLO FR ABRIR COM PORTÃO SOCIAL (1,20MX2,20) EMBUTIDO	M²	21,50	R\$ 319,98	R\$ 6.879,57
							R\$ 6.879,57
CUSTO TOTAL SEM BDI							R\$ 50.397,91
BDI							R\$ 11.170,42
TOTAL COM BDI							R\$ 61.568,33

PARAGUAÇU PAULISTA, 04 DE OUTUBRO DE 2016

RENATO ALVES BOTELHO
CAU/SP 065.16-0



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/11/2016)

Lei: 2872, Data: 12/07/2013 Page 4 of 122

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Indicador									
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							AREA CONSTRUIR	M2	200	200.000,00	100	150.000,00	100	13.857,17	0	0,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO															
		1002	REFORMA/AMPLIAÇÃO PAÇO MUNICIPAL														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/11/2016)

Lei: 2872, Data: 12/07/2013 Page 14 of 122

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

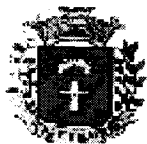
Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Público Alvo: Contribuintes

Metas		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Indicador								
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	15.000,00	100	15.000,00	100	5.000,00
	020301		DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF														
		2012	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					00	A DEFINIR											
						.000	A DEFINIR										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/11/2016)

Lei: 2872, Data: 12/07/2013 Page 16 of 122

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Público Alvo: Contribuintes

1.	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	100.000,00	100	126.500,00	100	80.000,00	100	100.000,00
	020303	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
	1004	ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.400.000,00	100	1.591.000,00	100	1.900.000,00	100	1.691.200,00
	020303	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
	2014	MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/11/2016)

Lei: 2872, Data: 12/07/2013 Page 19 of 122

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

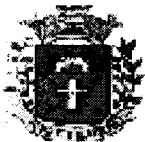
Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, maquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

Metas		Unidade de Medida		Ind. Recente	Ind. Futuro	2014	2015	2016	2017
Indicador									
CAMINHÕES NOVOS	UN	UNIDADE		0	16	4	4	4	4
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100
MAQUINAS PESASDAS NOVAS	UN	UNIDADE		0	8	2	2	2	2
VEICULOS LEVES NOVOS	UN	UNIDADE		0	8	2	2	2	2

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FunGr.	FunCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
-1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	574.200,00	100	984.750,00	100	1.065.132,50	100	873.400,00
	020401	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP															
		2017	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/11/2016)

Lei: 2872, Data: 12/07/2013 Page 24 of 122

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, maquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Municípes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO	%	0	0,00	0	0,00	100	96.233,58	0	0,00
	020403 CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS										
	1031 REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	15.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	020403 CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS										
	2019 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/11/2016)

Lei: 2872, Data: 12/07/2013 Page 26 of 122

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, maquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	25.000,00	100	25.000,00	100	0,00	100	25.000,00
	020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM									
		2020	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS								
		26	Transporte								
			782	Transporte Rodoviário							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.741.600,00	100	1.606.250,00	100	1.482.450,00	100	2.648.900,00
	020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM									
		2020	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS								
		26	Transporte								
			782	Transporte Rodoviário							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
						3	DESPESAS CORRENTES				
Total Geral Financeiro					8.805.800,00		8.075.300,00		8.534.418,41		12.476.800,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 24/11/2016)
2016

Page 8 of 66

Lei: 2949, Data: 13/07/2015

Programa	Descrição
0003	ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO GERAL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	15.000,00
	020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF							
		2012	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	3.207.262,82
	020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF							
		2012	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	48.500,00
	020302	DEPENDÊNCIAS - DEAF							
		2013	MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA - DEAF						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 24/11/2016)

Page 9 of 66

Lei: 2949, Data: 13/07/2015

2016

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 80.000,00

020303 FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINÇÃO PÚBLICA

1004 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 1.900.000,00

020303 FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINÇÃO PÚBLICA

2014 MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 5.000,00

021701 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO

2015 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 168.335,99

021701 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO

2015 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

Lei: 2949, Data: 13/07/2015

Metas

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.065.132,50
	020401	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP							
		2017	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	9.985,00
	020401	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP							
		2017	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PRÉFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.244.812,33
	020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS							
		1005	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Page 13 of 66

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 24/11/2016)

Lei: 2949, Data: 13/07/2015

2016

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 3.770.500,00

020402 LOGRADOUROS PÚBLICOS

2018 MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3- DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 0,00

020402 LOGRADOUROS PÚBLICOS

2018 MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 96.233,58

020403 CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS

1031 REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 5.000,00

020403 CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS

2019 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Page 14 of 66

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 24/11/2016)

Lei: 2949, Data: 13/07/2015

2016

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	605.305,00
020403	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
2019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	35.000,00
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM		
1010	REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS VICINAIS		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	0,00
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM		
2020	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	1.482.450,00
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RÔDAGENS MUNICIPAIS - SERM		
2020	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

8.534.418,41